



Diário Oficial do **E X E C U T I V O**

Prefeitura Municipal de São Felipe - BA

Quarta-feira • 10 de junho de 2020 • Ano I • Edição Nº 1877

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 082/2020)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO JORGE MACEDO DA SILVA

<http://pmsaofelipeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 082/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE

DECRETO Nº 082/2020
DE 10 DE JUNHO DE 2020

“Estabelece ponto facultativo nos Órgãos e entidades da administração direta, autárquica e Fundacional do poder executivo municipal.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIPE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christi, bem como o fato de que as demais repartições públicas, estaduais e federais, não funcionarão no dia 12 de Junho de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de SÃO FELIPE, o dia 12/06/2020 (sexta-feira).

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como **saúde, limpeza pública**, e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

São Felipe - Ba, 10 de Junho de 2020.

ANTONIO JORGE MACÊDO DA SILVA
PREFEITO

ANA RITA MACÊDO DA SILVA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO



Praça Cônego José Lourenço, 42 – Tel. (75) 3628-2021 Fax – (75) 3628-2047
CNPJ – 13.827.027/0001-02 – CEP – 44. 550-000 – São Felipe – Bahia